



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Resolução Nº03/2022 de 06 de setembro de 2022.

“Aprova as contas do exercício financeiro de 2019, processo nº1092117, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do ex - Prefeito Augusto Hart Ferreira, sem ressalvas, por 08 (oito) votos, em 1ª discussão e votação no dia 16/08/2022. E aprovado por 09 (nove) votos em 2ª discussão e votação, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2019, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 06 de setembro de 2022.

Alex Rebouças Ramos
Presidente da Câmara

Davidson de Souza Ananias
Vice-Presidente

Elizeu Borges
Secretário